



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 342/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2015, PUBLICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E PRIMEX CONTAINERS LTDA., PARA A LOCAÇÃO DE CONTAINERS REFRIGERADOS PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF /CPAF, CONFORME PROCESSO Nº 18/2000-0125684-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900/87, doravante denominada CONTRATANTE e PRIMEX CONTAINERS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.886/0001-80, com sede na Rua do Ouvidor, nº 00060, Salas 1009 e 1010, Bairro Centro – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.040.924, fone: (21) 3970-3322, neste ato representada por seu Diretor, Sr. MARCELO VIEIRA DE SÁ, portador da Carteira de Identidade nº 079233-0 –0 CRC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.781.797-71, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 25 de setembro de 2018 até 25 de setembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato nº. 274/2015, para a locação de containers refrigerados para armazenamento e conservação de medicamentos termolábeis, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica -DAF/CPAF, de acordo com o contido no Memorando nº 872/2018/CPAF, fl. 02 e concordância da Contratada, à fl. 04, em conformidade com o processo administrativo eletrônico nº 18/2000-0125684-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso 0006	U. O..... 20.95
Projeto..... 6193	Elemento 3.3.90.39.3921
Empenho..... 18004400635	Data de Empenho..: 21/09/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

FRANCISCO BERNARDI
Secretário de Estado da Saúde
Adido

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

MARCELO VIEIRA DE SÁ
Diretor da Primex Containers Ltda.

Protocolo: 2018000158184

T.A. Nº 342/2018 ao Contrato nº 274/2015, Processo: nº 18/2000-0125684-0, celebrado em 24/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PRIMEX CONTAINERS LTDA. OBJETO: PRORROGAR, de 25 de setembro de 2018 até 25 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato supracitado, para a locação de containers refrigerados para armazenamento e conservação de medicamentos termolábeis, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Projeto: 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3921 / Empenho: 18004400635 / Data do Empenho: 21/09/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000158185

Assunto: Contrato
Expediente: 070663-2000/05-1

Termo Aditivo Nº 279 Contrato: 2018/021583

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae, CNPJ: 00.994.189/0001-85; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 07 de outubro de 2018 até 07 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 266/2015 e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato já mencionado, passando o valor mensal para R\$ 8.410,53 e o valor anual para R\$ 100.926,36.; PRAZO: 07/10/2015 até 07/10/2019; VALOR: R\$ 8.410,53 (Mensal)

Protocolo: 2018000158186

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0107626-0

Termo Aditivo Nº 320 Contrato: 2018/020250

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Nucleo de Estudos em Psiquiatria e Genetica Hu, CNPJ: 04.037.346/0001-15; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Psiquiatria, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, sendo 159 pareceres/mês.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de setembro de 2018 até 15 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, nº. 150/2017 e ALTERAR a redação da Cláusula Quarta: Das Condições de Remuneração e Pagamento, item 4.1, que passa a ser: "4.1 Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP, Resolução nº. 1673/2003 (anexo único), perfazendo uma quantidade estimada de até 159 Pareceres Técnicos Científicos mensalmente".; PRAZO: 15/09/2017 até 15/09/2019

Protocolo: 2018000158187

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0016296-6

Termo Aditivo Nº 326 Contrato: 2018/020717

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Cachoeirinha, CNPJ: 88.928.080/0001-90; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Cachoeirinha/RS, pertencente à 2ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 157/2018, para inclusão de Impacto Financeiro - PT MS/GM nº 125/2018, no valor de R\$ 420.000,00.

Protocolo: 2018000158188

Assunto: Contrato
Expediente: 082617-2000/08-9

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/021977

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fundacao Araucaria, CNPJ: 96.704.333/0010-61; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 311/2018 ao Contrato nº 421/2014, Processo: nº 82617-2000/08-9, celebrado em 18/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - HOSPITAL SÃO PAULO, de Lagoa Vermelha/RS. OBJETO: PRORROGAR, de 19 de setembro de 2018 até 26 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de LAGOA VERMELHA/RS. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/09/2014 até 26/12/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/421/2014. Número Empenho: 18004137682 18004137817.